



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 27 DE OUTUBRO DE 2022



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 27 DE OUTUBRO DE 2022

RESOLUÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
NAZAREZINHO – PB

RESOLUÇÃO – CMDI - Nº. 01, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DO REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DO IDOSO DE
NAZAREZINHO - PB.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, de Nazarezinho, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 547 de 14 de outubro de 2013, que cria o referido Conselho Municipal e dá outras providências.

Considerando a importância de fomento da Função Social do Conselho Municipal da Pessoa Idosa no município de Nazarezinho;

Considerando que o presente Regimento Interno da data de 17 de outubro do ano de 2014 não possui nenhuma Resolução de Aprovação e considerando a Ata de nº.: 01 do dia 25 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Nazarezinho, Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Nazarezinho – PB, 27 de outubro de 2022.

Laci Silva de Menezes

LACI SILVA DE MENESES

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso de Nazarezinho - PB



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

EDSON RODRIGUES BEZERRA
Secretário de Governo



EDITOR
EDSON RODRIGUES BEZERRA